

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DIRETOR



RESOLUÇÃO Nº. 12/2006

*Aprova o Plano do Curso de
Licenciatura em Matemática da Unidade
Descentralizada de Pesqueira do Centro
Federal de Educação Tecnológica de
Pernambuco – CEFETPE.*

O Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, no uso das atribuições previstas na Portaria No. 849, de 26 de maio de 1999, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e considerando,

- Reunião Extraordinária de 07/03/2006;
- Processo No. 23054.000357/2006-61.

RESOLVE

Art. 1º. - Aprovar o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática, cujo projeto pedagógico foi oriundo da Unidade Descentralizada de Pesqueira do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta norma entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do CEFETPE.

Recife, 07 de março de 2006.


SERGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO
Presidente do CONDIR - CEFETPE